

Vitória/ES, 27 de novembro de 2015.

À  
Presidência da República Federativa do Brasil  
a/c do  
Excelentíssimo Senhor  
Jaques Wagner  
Ministro Chefe da Casa Civil

Assunto: **Manifesto Reivindicatório sobre a Lama no Rio Doce**

Senhor Ministro,

Nós, aqui representados por Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, através do Sínodo Espírito Santo a Belém e do Sínodo Sudeste; Igreja Católica Apostólica Romana, através da Diocese de Colatina; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, através da Regional ES; Movimento dos Pequenos Agricultores e Sindicato dos Pequenos Agricultores, comungamos das mesmas reflexões e reivindicações, que apresentamos:

O Rio Doce (5ª maior bacia hidrográfica brasileira), vem enfrentando uma das piores secas dos últimos 70 anos. Além do assoreamento, ainda em setembro de 2015, foi registrada uma lâmina d'água de apenas 10 cm de profundidade em alguns pontos (conforme a Agência Nacional de Águas), quando o normal seria de pelo menos 1,50 m. Não bastasse a falta de chuvas, perplexos vivenciamos a destruição do que restou da biodiversidade. Presenciamos, no Vale do Rio Doce, um dos maiores crimes ecológicos da história do nosso país. A contaminação e a morte do Rio Doce e a consequente falta de água são resultantes da falta de manutenção das represas de rejeitos pelas mineradoras. O rompimento de barragens era uma possibilidade já prenunciada há vários anos, dada à falta de fiscalização ambiental às mineradoras.

O rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, ocorrido em Mariana/MG, pertencente à mineradora SAMARCO (empresa da Vale e da mineradora anglo-australiana BHP Billiton), lançou em torno de 25 mil piscinas olímpicas de rejeitos tóxicos no Rio Doce. Esta lama, que retirou o vilarejo de Bento Rodrigues/MG do mapa, ceifando muitas vidas, vem descendo por vários Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, rumo ao Oceano Atlântico.

Na Bacia do Rio Doce todo o ecossistema está sendo sufocado e dizimado. O abastecimento de água de mais de meio milhão de pessoas das cidades de Governador

Valadares, Baixo Guandu, Colatina, Linhares e pequenos povoados adjacentes está comprometido. Em Colatina, vemos pessoas desesperadas estocando água. O comércio explora o desespero do povo nos preços abusivos da água mineral.

Segundo informações de alguns órgãos ambientais, a recuperação do Rio Doce pode se estender por um período de 100 anos. As empresas envolvidas fizeram declarações de solidariedade e propuseram ações pouco convincentes e esperançosas para mitigar o impacto desse crime ambiental. Até então, a Samarco não apresentou um plano nitidamente esclarecedor e emergencial a respeito da salvaguarda da vida do rio que tranquilize as populações envolvidas. Enquanto isso, os rejeitos vêm seguindo o seu curso.

A degradação do ambiente, o desrespeito à vida do ecossistema e as consequentes catástrofes advêm da insensatez e da sede pelo poder de alguns grupos econômicos. Na corrida pelo lucro fácil não há constrangimentos e espaço para consternação diante de um amontoado de lama tóxica que destruiu casas e ceifou vidas. A crueldade desse crime evidencia a insensibilidade do grupo que detém o controle das mineradoras, ao exaurir todos os recursos naturais, custe o que custar. Experimentamos essa insensibilidade neste crime contra o Rio Doce e da vida em seu entorno. Incluem-se nesse rol as vidas humanas ceifadas pelo soterramento.

Enquanto a tragédia segue, há vozes do fanatismo religioso que atribuem ao acontecido sinais de punição divina e do fim do mundo. Isso é fruto de uma visão fundamentalista, distorcida e apática de pessoas que sempre optam pelo conformismo e em omitir-se diante da responsabilidade frente à degradação da natureza. O fanatismo esquece que somos cuidadores da criação. Situações como essa são frutos da ganância e da inconsequência humana. Portanto, entendemos que o ser humano é responsável pelo cuidado com a criação divina. Por isso, reivindicamos e propomos o seguinte:

1. Apuração ágil e minuciosa das responsabilidades por este crime contra a vida;
2. Aplicação rigorosa das leis ambientais a todos os responsáveis;
3. Criação de mecanismos que envolvam a sociedade civil no controle, no acompanhamento e na aplicação das leis;
4. Comprometimento das instituições governamentais na tomada de todas as providências cabíveis, tendo por base as necessidades dos que foram direta ou indiretamente atingidos, fazendo valer os direitos e a dignidade do ser humano;
5. Construção urgente de um plano de revitalização e de manejo da Bacia do Rio Doce, sob o controle da sociedade civil, que assegure o direito de uso da água para os pequenos agricultores e ribeirinhos dos afluentes do Rio Doce, bem como da população urbana. Deve ser garantida a subsistência desses agricultores, garantindo-lhes os meios necessários para continuar produzindo em sua propriedade;
6. Elaboração de um plano de subsistência alternativa para todas as comunidades de povos tradicionais ribeirinhos que vivem do Rio Doce e afluentes;
7. Criação de um plano de manutenção e recuperação das nascentes e fiscalização rigorosa do uso das águas profundas do subsolo;

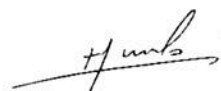
8. Constituição de um conselho autônomo para gerenciamento dos fundos destinados à recuperação da Bacia do Rio Doce, essencialmente composto por representantes da sociedade civil organizada. A recuperação da Bacia do Rio Doce deve ser custeada pelos grandes empreendimentos que fazem uso da água do Rio Doce, a exemplo da Samarco, das indústrias de celulose e outras;
9. Investimento público e privado em projetos de armazenamento de água para o abastecimento dos municípios capixabas e adjacentes.

Nesse clamor à vida, aguardamos ações urgentes.

Assinam as Entidades acima elencadas:



**P. Dr. Nestor Paulo Friedrich**  
Pastor Presidente da IECLB



**Dom Joaquim Vladimir Lopes Dias**  
Bispo da Diocese de Colatina - ES



**P. Sin. Joaquinho Borchardt**  
Sínodo Espírito Santo a Belém – IECLB



**P. Sin. Geraldo Graf**  
Sínodo Sudeste – IECLB



**Rev. Ariel Irrazábal Montero**  
Presidente do CONIC/ES



**Raul Krause**  
Movimento dos Pequenos Agricultores/ES



**José Izidoro Rodrigues**  
Diretor de Políticas Agrícola e Meio Ambiente - FETAES

CC

Lutheran World Federation - LWF (Genebra)  
Fundação Luterana de Diaconia - FLD (Porto Alegre)  
Sínodo Sul de Ohio (ELCA – EUA)  
Evangelische Kirche in Deutschland – EKD (Alemanha)  
Confederação dos Bispos do Brasil – CNBB  
Conselho Mundial de Igrejas – CMI (Genebra)  
Papa Francisco (Roma)